



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 311, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de servidores para as funções que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções que especifica:

I - Ana Paula de Lima Rolim, RG. 44.758.957-X, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 13 de Maio.

II - Fabiana Giannetti Duarte, RG. 40.834.384-9, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

III - Vivian Oliveira Santos, RG. 45.590.361-X, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Parque São Roque.

Artigo 2.º Pelo exercício de suas atribuições, as servidoras designadas no artigo anterior, perceberão Gratificação de categoria FG-01, com valor de 5 UFM, conforme artigos 18 e 20 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de outubro de 2022.

P.M. de Taquarituba, 04 de outubro de 2022.


EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av. "Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/10/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 651 de 06/10/22